



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA REITORIA N° 18 , DE 23 DE Janeiro DE 2019.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório  
do servidor **Bruno Batista dos Anjos**.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação, resolve,

Considerando o teor do processo nº 23282.010232/2018-47

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar cumprido pelo servidor **BRUNO BATISTA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2264694, o estágio probatório a que alude o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41, da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de **12 de novembro de 2018**.

Publique-se.

*Andrea Gomes Linard*  
**Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria